GABRIEL COMESANHA PINHEIRO
Assinado de forma digital por GABRIEL COMESANHA PINHEIRO
Dados: 2017.03.07 10:56:19 -03'00'

Parecer técnico – CI

Referência: Processo nº 035/2017 - Locação de prédio destinado a sediar o Centro de Educação Popular Acendendo as Luzes – CEPAL

Contrato nº 035/2017-001 - PMA

Data da abertura do processo: 06.03.2017

Locador: Adelino Ferranti – CPF n° 069.290.602-91

Objeto: Locação de imóvel situado à 2ª Rua do Campo, nº 2341, Aviação, CEP. 68440-000, Abaetetuba/PA.

Valor do contrato: R$ 48.000,00 (global) – R$ 4.800,00 (mensal).

Foi remetido o processo acima especificado, para análise e parecer quanto ao CONTRATO N° 035/2017-001 - PMA, proveniente de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X da Lei Federal n° 8.666/93.

Quanto aos autos constatamos que:

- Consta Ofício n° 115/2017 subscrito pela Secretária de Administração, Eliza da Silva Pereira, solicitando autorização para locação do imóvel em referência devidamente justificado, como bem dispõe o art. 38, caput da Lei 8.666/93;
- Consta Autorização do Exmo. Prefeito, Sr. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão;
- Consta Dotação Orçamentária, no exercício de 2017 para locação do bem imóvel em referência;
- Consta Termo de Autuação, assinado pela Comissão Permanente de Licitação;
- Consta nos autos do processo Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria do Município opinando favoravelmente pela realização da locação;
- Consta esclarecimento quanto ao Processo de dispensa de licitação, definindo o valor mensal de R$ R$ 4.800,00;

- Consta termo de ratificação de dispensa de licitação para a referida locação, como determina art. 26, caput da Lei 8.666/93;
- Consta minuta de Contrato de Locação;
- Consta Publicação de Extrato de Dispensa de Licitação com devida assinatura e publicação;
- Consta termo de referência;
- Consta Laudo de Avaliação para Aluguel informando o valor médio praticado no mercado entre R$ 4.000,00 e R$ 4.800,00, assinado pelo Secretário de Obras Nader Souza;

Com base na análise do teor dos presentes autos declaramos que **o referido processo se encontra revestido das formalidades legais**, notadamente no que concerne ao cumprimento dos requisitos exigidos na Lei de Licitações, razão pela qual opinamos pela regularidade do presente procedimento.

Encaminho o presente processo de dispensa para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba/PA, 07 de março de 2017.

GABRIEL COMESANHA PINHEIRO
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA Nº 107/2017